

Dúvidas sobre Eleições na UFPB

Aqui você encontra respostas às principais dúvidas eleições na UFPB

- [Quem pode cadastrar uma eleição?](#)
- [Como enviar solicitação de cadastro de eleição? Quais os dados necessários? Quanto tempo antes da eleição devo solicitar?](#)
- [Eleições com candidatura única podem ser cadastradas?](#)
- [Quem pode ser cadastrado como eleitor de uma eleição no SIGEleição?](#)
- [No caso de eleição auditada, quem é o responsável por gerar a chave de segurança?](#)
- [Como acessar o SIGEleição? Com qual usuário e senha? Como ter acesso ao código de votação solicitado na página posterior ao login?](#)
- [Não estou recebendo o código no meu e-mail, o que faço?](#)
- [Ao tentar realizar login, a mensagem "Solicitação já processada" está sendo exibida e o login não é concluído, o que fazer?](#)
- [Em quanto tempo, após o horário de início, a eleição aparecerá na lista de eleições para votar?](#)
- [Ao selecionar a eleição para votar, não consigo prosseguir e a seguinte mensagem é exibida: "Não é possível votar nesta eleição pois você não faz parte do grupo de eleitores da eleição"](#)
- [Ao tentar votar, a mensagem "Eleitor está bloqueado" está sendo exibida, o que fazer?](#)
- [Como homologar e publicar o resultado da eleição?](#)
- [Após o encerramento da votação, o sistema emite o relatório de votos imediatamente?](#)

Quem pode cadastrar uma eleição?

O cadastro da eleição deve ser realizado pelo servidor que é presidente da comissão eleitoral. No caso de eleição de Centro Acadêmico, o cadastro deve ser feito pelo coordenador do curso.

Como enviar solicitação de cadastro de eleição? Quais os dados necessários? Quanto tempo antes da eleição devo solicitar?

O cadastro de eleição deve ser realizado através do sistema [SCE](#). Solicitações de cadastro de eleição através da criação de Processo no SIPAC não serão atendidas.

OBS.1: O prazo para iniciar o cadastro da eleição é de até 72 horas antes do início do pleito, e a publicação deverá ser feita em até 24 horas antes da votação iniciar. Nas 24 horas que antecedem o pleito, não será mais possível realizar alterações nos dados gerais, membros, cargos e candidaturas e/ou nos grupos de eleitores. Eleições que não forem publicadas nesse prazo serão automaticamente canceladas.

OBS.2: O acompanhamento das eleições, após a publicação do cadastro, continuará a ser realizado no [SIGEleição](#).

[Mais informações sobre o cadastro no sistema SCE](#)

Eleições com candidatura única podem ser cadastradas?

O cadastro de eleição com candidatura única pode ser realizado normalmente.

Quem pode ser cadastrado como eleitor de uma eleição no SIGEleição?

Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores.

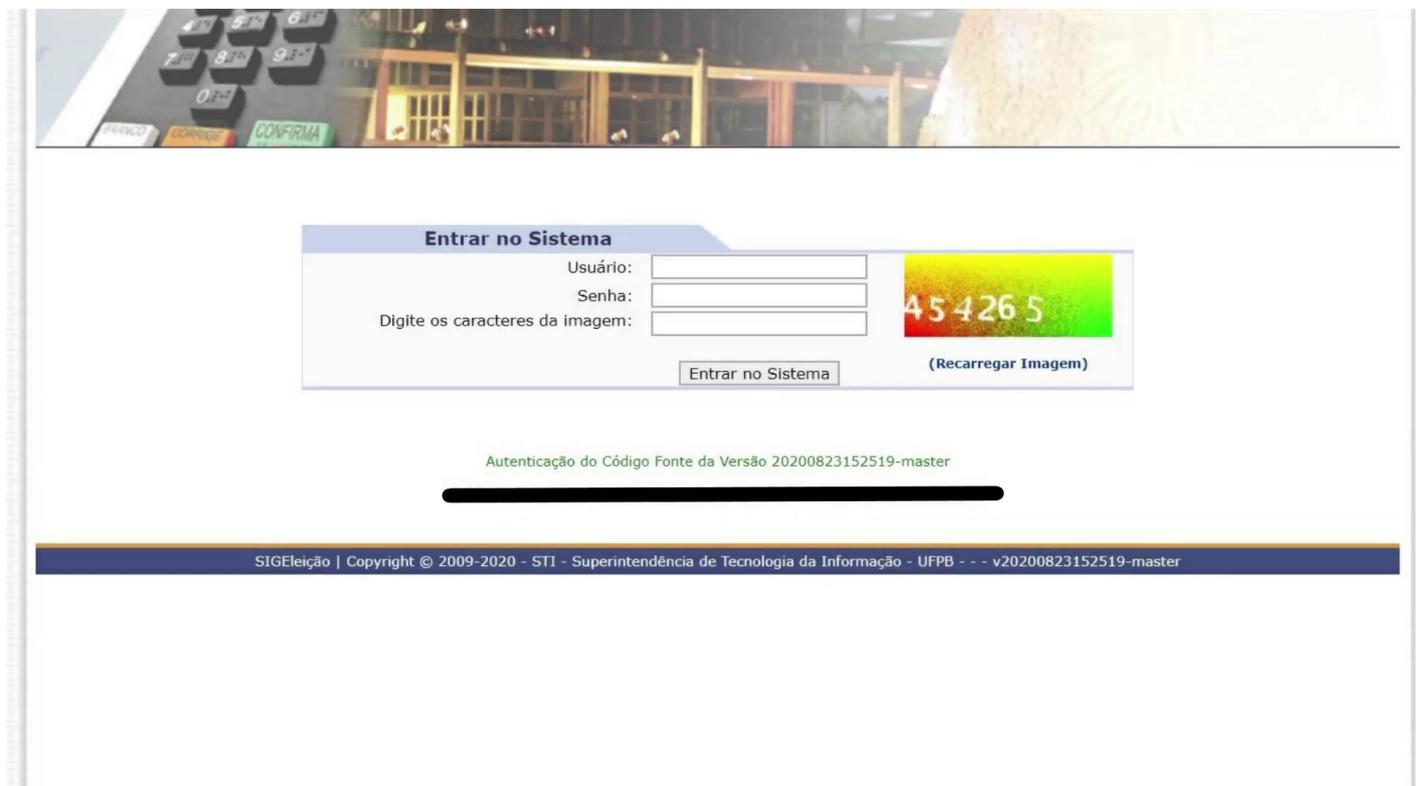
No caso de eleição auditada, quem é o responsável por gerar a chave de segurança?

No caso de eleição auditada, o responsável por gerar a chave de segurança é o presidente da comissão eleitoral. Ele deve guardar a chave gerada e estar disponível durante todo o período da eleição para, caso seja solicitado, informar essa chave ao sistema.

Como acessar o SIGEleição? Com qual usuário e senha? Como ter acesso ao código de votação solicitado na página posterior ao login?

O sistema está disponível em: [SIGEleição](#). O usuário e senha de todos os que precisam acessar o sistema de eleição são os mesmos de acesso aos SIGs (SIGAA, SIGRH, SIPAC). Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário e só então libera o acesso.

1º passo: Preencher o login, a senha e os caracteres da imagem dessa tela



Entrar no Sistema

Usuário:

Senha:

Digite os caracteres da imagem:

[\(Recarregar Imagem\)](#)

Autenticação do Código Fonte da Versão 20200823152519-master

SIGEleição | Copyright © 2009-2020 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB - - - v20200823152519-master

2º passo: O sistema envia o código de votação para e-mail

SEGUNDA ETAPA DE AUTENTICAÇÃO

Caro usuário, a partir de agora, para aumentar a segurança do SIGEleição, será necessário utilizar um código de votação.

O seu código de votação foi enviado para o e-mail: **d*****@sti.ufpb.br** . Informe-o no campo abaixo para liberar seu acesso ao sistema.

SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO DE VOTAÇÃO	
Digite seu código de votação: *	<input type="text"/>
Confiar neste computador e não solicitar mais um código de votação ? *	<input type="checkbox"/>
Ao confiar neste computador, não será mais necessário confirmar um código de votação a partir dele. Não marque esta opção se estiver em um computador público ou usado por várias pessoas.	
<input type="button" value="Entrar no Sistema"/>	

Esqueci meu código de votação. Enviar um novo para: d***@sti.ufpb.br**

Autenticação do Código Fonte da Versão 20200823152519-master

SIGEleição | Copyright © 2009-2020 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB - - - v20200823152519-master

1. Aguarde alguns minutos
2. Acesse seu e-mail
3. Se não tiver na caixa de entrada, verifique na caixa de spam. Se tiver, favor, coloque o e-mail na lista confiável.

OBS.: Se o e-mail com código de votação não chegar na caixa de entrada, clique no link "**Esqueci meu código de votação. Enviar um novo para: XXXXXXXXX**" para enviar o novo código. **Lembrando que o prazo de expiração do código de votação é 7 (sete) minutos.**

SEGUNDA ETAPA DE AUTENTICAÇÃO

Caro usuário, a partir de agora, para aumentar a segurança do SIGEleição, será necessário utilizar um código de votação.

O seu código de votação foi enviado para o e-mail: **d*****@sti.ufpb.br** . Informe-o no campo abaixo para liberar seu acesso ao sistema.

SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO DE VOTAÇÃO	
Digite seu código de votação: * <input type="text"/>	
Confiar neste computador e não solicitar mais um código de votação ? * <input type="checkbox"/>	
Ao confiar neste computador, não será mais necessário confirmar um código de votação a partir dele. Não marque esta opção se estiver em um computador público ou usado por várias pessoas.	
<input type="button" value="Entrar no Sistema"/>	

Esqueci meu código de votação. Enviar um novo para: d***@sti.ufpb.br**

Autenticação do Código Fonte da Versão 20200823152519-master

SIGEleição | Copyright © 2009-2020 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB - - - v20200823152519-master

3º passo: Abrir o e-mail e copiar o código de votação

ESTE E-MAIL FOI GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA SIGEleição. POR FAVOR, NÃO RESPONDÊ-LO.

Código de Votação do SIGEleicao	
Prezado(a) <input type="text"/>	
O seu código de votação é: bea1	
<i>Não nos responsabilizamos pelo não recebimento deste e-mail por qualquer motivo técnico.</i>	
<i>O SIGEleição não envia e-mails solicitando senhas ou dados pessoais.</i>	

SIGEleição | SIGAA | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB / Cooperação UFRN

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

4º passo: Colar o código no campo "Digite seu código de votação" e clicar no botão Entrar no Sistema

SEGUNDA ETAPA DE AUTENTICAÇÃO

Caro usuário, a partir de agora, para aumentar a segurança do SIGEleição, será necessário utilizar um código de votação.

O seu código de votação foi enviado para o e-mail: **d*****@sti.ufpb.br** . Informe-o no campo abaixo para liberar seu acesso ao sistema.

SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO DE VOTAÇÃO

Digite seu código de votação: *

Confiar neste computador e não solicitar mais um código de votação ? *

Ao confiar neste computador, não será mais necessário confirmar um código de votação a partir dele. Não marque esta opção se estiver em um computador público ou usado por várias pessoas.

Esqueci meu código de votação. Enviar um novo para: **d*****@sti.ufpb.br**

Autenticação do Código Fonte da Versão 20200823152519-master

SIGEleição | Copyright © 2009-2020 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB - - - v20200823152519-master

OBS.: Se estiver usando o computador do *Lan House* ou trabalho, não marque a opção "Confiar neste computador e não solicitar mais um código de votação?".

5º passo: Por fim, entra no menu de Eleições

MENU DE ELEIÇÕES

Votação

Votar

Outros

- Baixar Formulário para Solicitar Criação de Eleição
- Ver Código Fonte Auditado

Autenticação do Código Fonte da Versão 20200823152519-master

SIGEleição | Copyright © 2009-2020 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB - - - v20200823152519-master

Não estou recebendo o código no meu e-mail, o que faço?

Caso não esteja recebendo o código, verifique se não está indo para a caixa de spam ou lixo eletrônico do seu e-mail. Ou seu e-mail cadastrado pode estar bloqueando o recebimento do código.

Para realizar a troca para um outro e-mail, acesse o Sigaa, clique na sua foto em cima e do lado direito da tela, clique em alterar senha, altere seu e-mail para outro que tenha e clique em alterar dados.

Volte no Sigeleição, faça login e verifique o recebimento do código no novo email cadastrado.

Ao tentar realizar login, a mensagem "Solicitação já processada" está sendo exibida e o login não é concluído, o que fazer?

Ao receber a mensagem "Solicitação já processada", recomendamos tentar realizar login através de outros navegadores ou esperar alguns minutos para tentar novamente no mesmo navegador.

Em quanto tempo, após o horário de início, a eleição aparecerá na lista de eleições para votar?

O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

Ao selecionar a eleição para votar, não consigo prosseguir e a seguinte mensagem é exibida: "Não é possível votar nesta eleição pois você não faz parte do grupo de eleitores da eleição"

Ao receber a mensagem "Não é possível votar nesta eleição pois você não faz parte do grupo de eleitores da eleição" entrar em contato com a comissão da eleição para verificar os motivos de não ter sido inserido.

OBS.: Não será possível adicionar novos eleitores após finalizar o cadastro da eleição.

Ao tentar votar, a mensagem “Eleitor está bloqueado” está sendo exibida, o que fazer?

Ao receber a mensagem “Eleitor está bloqueado”, entrar em contato com a comissão da eleição, que poderá solicitar à STI o desbloqueio do eleitor.

Como homologar e publicar o resultado da eleição?

Após encerrado o prazo de votação, o resultado já pode ser gerado.

Para homologar e publicar o resultado, o presidente deve acessar SIGEleição>>Menu de Eleições>>Apuração>>Homologar Resultados das Eleições e clicar em “Gerar Relatório de Votos e Publicar os Resultados”.

Após o encerramento da votação, o sistema emite o relatório de votos imediatamente?

Sim, encerrado o horário de votação o membro da comissão pode gerar o relatório de votação. No caso de eleições auditadas, só é possível gerar o resultado mediante inserção da chave de segurança.